

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020276725/2024 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 150/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de 01 (uma) inscrição no Plano Coletivo (para até 5 participantes) destinada à participação de servidores da Controladoria Geral do Município de Joinville no curso "Entendendo o Marco Regulatório no Terceiro Setor", fornecido pelo Instituto Inova Cidades.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]*

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0020259790, de 23 de fevereiro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	1	900,00	900,00

CONTRATADO:

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.318.065/0001-05

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**284/2024 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020276725** e o código CRC **3436F949**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2024**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 23/02/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020277394** e o código CRC **F21CBFE1**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.041744-4

0020277394v2

0020277394v2